



PROPOSTA N.º 172/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a decisão de aprovar a repartição de encargos plurianuais relativa ao procedimento para a “Locação operacional de equipamento de impressão para os serviços da Junta de Freguesia de Alvalade” - Processo n.º 53/AJ/JFA/2024, constante do Despacho n.º 294/JFA/2024, de 12 de julho, que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 25 de julho de 2024

O Presidente,